

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

ASPAAE-GDG - 22022

Código de validação: 91CC44A17A

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23
DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 2ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa e o Secretário Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Que o Poder Judiciário do Maranhão realizou solenidade de instalação da 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão; O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos convidou a todos para Solenidade de Comemoração dos 90 anos da Justiça Eleitoral, dia 24/02, às 15h; O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos apresentou um vídeo sobre as atividades realizadas na ESMAM. **01 - Recurso Administrativo nº 43.810/2021.** Recorrente: João Francisco Gonçalves Rocha. Assunto: Indeferimento de inscrição à remoção por antiguidade. **Relatora: Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar.** “**Adiado para a próxima sessão.**” Presentes os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira de Amorim, Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moares Salazar. **02 - Remoção na entrância final (Edital nº 101/2021).** Comarca: **São Luís – 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís** (vaga em decorrência do acesso do Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim ao cargo de Desembargador). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância final: - Márcio Castro Brandão**, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.123/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. – **João Francisco Gonçalves Rocha**, titular da 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.840/2021) Recurso Administrativo nº 43.810/2021). **Obs:** Manifestação desfavorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **Obs – O magistrado impetrou Recurso Administrativo nº 43.810/2021(sub judice).** “**Adiado para a próxima sessão.**” Presentes os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira de Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Maria Moares Salazar. **03 - Remoção na entrância final (Edital nº 111/2021).** Comarca: **9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís** (vaga em decorrência do acesso do Dr. Raimundo Moraes Bogéa ao cargo de Desembargador). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** **Juizes de Direito inscritos de entrância final: - Adinaldo Ataídes Cavalcante**, titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 45.078/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - **Kátia Coêlho de Sousa Dias**, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. (Processo nº 45.980/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Adinaldo Ataídes Cavalcante, opina pela remoção da Dra. Kátia Coelho de Sousa Dias. - **Márcio Castro Brandão**, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 46.218/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Adinaldo Ataídes Cavalcante e Kátia Coelho de Sousa Dias., opina pela remoção do Dr. Márcio Castro Brandão. “**Adiado para a próxima sessão.**”. Presentes os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira de Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moares Salazar. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Mário Lobão Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 16 de março de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2022 09:21 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2022 09:31 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

